

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 3.25.0006-01

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público do Projeto 3.25.0006 abaixo relacionado, sob regime celetista e por prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente edital, com base nos princípios do Art.37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. DO SERVIÇO, PRÉ-REQUISITOS

Cód	Vagas	Serviço	Carga Horária	Nível de Escolaridade/Requisitos
01	01	<p>Técnico em Informática:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestar suporte técnico ao usuário;- Instalar softwares e ferramentas tecnológicas;- Prestar auxílio e treinamento na utilização de softwares e equipamentos;- Assegurar o funcionamento do hardware e do software;- Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança;- Atender usuários e colaboradores, orientando-os na utilização de hardware e software;- Inspecionar o ambiente os recursos de Tecnologias da Informação. <p>Gerenciamento do ambiente virtual do EaD;</p> <ul style="list-style-type: none">- Instalação do Moodle;- Administração de Servidores Linux;- Instalação de Apache, Mysql, PHP5 e PhpMyAdmin;- Virtualização de Servidores;	30 h / semana	Técnico em Informática, graduado ou graduando em Ciências da Computação ou áreas afins e possuir experiência comprovada em Gerenciamento de Ambiente Virtual (Moodle).

	<ul style="list-style-type: none"> - Administração do Moodle; - Cadastrar e gerenciar contas de usuários; - Definir e gerenciar as permissões de usuários; - Designar funções globais do Sistema; - Autenticação de usuários; - Criação e instalação de plug-ins; - Emitir Relatórios participação; - Criação de Disciplina, Cursos; - Importação alunos SIE – UFSM; - Backups Programados; - Capacitações Tutores; - Suporte Acesso ao Ambiente Virtual; - Criação e Manutenção da Página Virtual do EaD CTISM; - Criação e Atualização página EaD CTISM - http://estudioead.ctism.ufsm.br/ - Criação repositórios de vídeos gravados no Estúdio; - Interligação da Página com Moodle; - Atualização de Informações e Notícias na página; - Redes Sociais - Atualização de Informações e Notícias na Rede Social do EaD; - Gerenciamento da rede lógica do Estúdio - Criação de Pontos de Rede Lógica; - Configuração e instalação de Roteadores e Switch; - Instalação de Rede Wifi e Repetidores de sinal; - Pontos para telefonia IP; - Criação de Servidor de Dados para uso no EaD com autenticação de usuários; - Configuração e Manutenção de Computadores e Notebooks; - Troca de Componentes e Upgrade; 		
--	---	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Instalação de Impressoras em Rede; - Instalação de Softwares; - Verificação de Licenças Educativas; - Suporte e Auxílio as Atividades do Estúdio TV; - Auxílio Vídeo- Aulas; - Soldagem de cabos para transmissão de dados e áudio; - Uso de equipamentos de Eletrônica para testes de equipamentos; - Montagem de equipamentos para gravação; - Atividades para uso de tablets no ensino a distância. 		
Cód	Vagas	Serviço	Carga Horária	Nível de Escolaridade
02	02	<p>Ilustrador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de atividades de produção interna; - Pesquisa, análise e interpretação textual para produção de imagens didáticas; - Desenvolvimento e criação de ilustrações didáticas vetoriais e bitmap; - Manipulação de equipamentos fotográficos; - Desenvolvimento e criação de objetos virtuais de aprendizagem; - Produção, tratamento e manipulação de fotografias e imagens; - Desenvolvimento e criação de interfaces gráficas; - Criação e desenvolvimento de jogos didáticos virtuais; - Criação e desenvolvimento de animações; - Orçamento de materiais gráficos; - Criação e produção de peças gráficas diversas, tais como banners, folders, flyers, cartazes, revistas, sinalização e displays; - Acompanhamento de produção gráfica. 	30 h / semana	Graduação em Desenho Industrial ou áreas a fins e possuir experiência comprovada na área

II. DO PAGAMENTO

Cód.	Carga horária (Semanal)	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R\$)
01	30hs	R\$ 1.100,00
02	30hs	R\$ 1.300,00

III. DA DURAÇÃO

O contrato de trabalho será de 7 meses, sob o regime da CLT, podendo ser prorrogado.

IV. DOS REQUISITOS

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;
- Residir na cidade de Santa Maria.

V. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2016 na sala 143, prédio 05, Colégio Técnico Industrial, das 8 h às 13 h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Apresentação da Ficha de Inscrição preenchida e assinada. (Anexo I)

II - Cópia da carteira profissional, carteira identidade e CPF.

III - Curriculum vitae resumido com respectivas cópias e originais de diplomas e certificados que possua quando pertinente área do concurso.

- Não será aceita inscrição por qualquer outro meio que não presencial ou por procuração;
- Não serão aceitas inscrições após a data limite especificada acima;
- As informações prestadas no curriculum vitae estão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

Do processo seletivo:

O processo de seleção está dividido em 3 (três) etapas:

1ª) Análise do Currículo: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, a análise do currículo do candidato. A análise do currículo compõe 15% da nota.

2ª) Prova: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A prova compõe 70% da nota.

3ª) Entrevista: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A entrevista compõe 15% da nota.

- A prova será realizada na sala 143, prédio 05 Colégio Técnico Industrial, dia 10 de outubro de 2016, com início às 14:00 horas. A entrevista será realizada após a prova (o não comparecimento terá caráter eliminatório).
- Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova e entrevista, munidos de documento oficial de identificação (preferencialmente o informado no requerimento de inscrição).

- Caso ocorra empate na pontuação final, será classificado o candidato de maior experiência profissional, considerando o tempo de trabalho.
- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
- O candidato deverá participar de todas as etapas.

VII. DA CONTRATAÇÃO

- A convocação para preenchimento do emprego será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição.
- A convocação dos classificados ocorrerá após a divulgação dos resultados.
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário predeterminado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo.
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado para exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação o de sua saúde física e mental.
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), no campus da UFSM.
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente à contratação.

VIII. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 360 dias (trezentos e sessenta dias);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

1. Endereço não atualizado;
2. Endereço de difícil acesso;
3. Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
4. Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no site da FATEC.

Santa Maria, 16 de setembro de 2016.

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações
Fatec

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

6. Telefone residencial: _____ Celular: _____

7. E-mail: _____

8. Dados Bancários: _____ N.º PIS/PASP _____

9. Você tem acesso em casa a computador com Internet? () sim () não

10. Com qual frequência você utiliza o computador?

() não utilizo () todos os dias () frequentemente () raramente

11. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?

12. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce qual a instituição ou empresa e quantas horas semanais?

Assinatura: _____

ANEXO B (modelo)

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Valor da Entrevista – 30 %

CRITÉRIOS	NOTA
1. Interesse e motivação para o trabalho	25%
2. Adequação do perfil do candidato às atividades do trabalho	25%
3. Objetivos e perspectiva do candidato	25%
4. Avaliação geral	25%
TOTAL OBTIDO	100%

ANEXO C (modelo)

CRITÉRIOS DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Valor do Curriculum Vitae – 30 %

Formação Acadêmica (50%)	Graduado na área	100%
	*Curso técnico na área	100%
	*Graduando com ingresso no curso em 2012 ou anos anterior	80%
	*Graduando com ingresso no curso em 2013	70%
	*Graduando com ingresso no curso em 2014	50%
	*Graduando com ingresso no curso em 2015	40%
	*Graduando com ingresso no curso em 2016	30%
Experiência Profissional comprovada na área do cargo (50%)	1 ano	20%
	2 anos	40%
	3 anos	60%
	4 anos	80%
	5 anos ou mais	100%

*Somente para o cargo de Técnico em Informática